

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 4769

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 18657/18-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Procuradora de Justiça **SONIA MARISA TAQUES MERCER** para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular atuação junto ao 1º Grupo Cível, decorrente da vaga do *Procurador de Justiça Mário Sérgio de Quadros Précoma*, no período de 22 de agosto a 10 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 22 de agosto de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça